

DECRETO Nº 2.439, de 13 de fevereiro de 2006.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 809, de 05 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-167.750,00** (cento e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), destinado a suplementar a seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122.8016.2006	33903900	0100	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.07.0.18.543.8011.1016	33903900	0100	95.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
1.17.0.19.126.8016.2161	33909200	0100	2.700,00
Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE educação			
1.19.0.12.361.8001.2052	33903000	0101	50.000,00
1.19.0.12.365.8001.2048	33901300	0102	50,00
TOTAL	167.750,00		

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
secretaria municipal de governo			
1.02.0.04.122.8016.2006	33903300	0100	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.07.0.15.451.8013.1017	44905100	0112	95.000,00
secretaria municipal de planejamento, ciência e			

tecnologia

1.17.0.19.126.8016.2161	33903000	0100	2.700,00
SECRETARIA municipal de educação			
1.19.0.12.361.8001.1023	44905200	0101	25.000,00
1.19.0.12.365.8001.2048	33903000	0102	50,00
1.19.0.12.366.8001.2051	33903200	0101	15.000,00
1.19.0.12.366.8001.2051	33903900	0101	10.000,00
TOTAL	167.750,00		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de fevereiro de 2006.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal